



EDITAL 001/2016
INTERCÂMBIO BRASIL/FRANÇA
ÁREA: ENGENHARIA

1. Apresentação

Este edital visa regulamentar a seleção de estudantes de Engenharia da URCA para o projeto BRAFITEC (Intercambio Brasil/França) para período de estudos a partir de Agosto de 2016, nas Instituições listadas abaixo, conforme normas deste edital:

1.1. Instituições Parceiras e Vagas oferecidas com bolsa BRAFITEC

- ✓ Grenoble INP - <http://www.grenoble-inp.fr/index.jsp>
- ✓ Institut National Polytechnique de Toulouse - INPT - <http://www.inp-toulouse.fr/>
- ✓ ENI Tarbes <http://www.enit.fr/sr/288>, ENI Saint Etienne <http://www.enise.fr> , ENI Metz <http://www.enim.fr> e ENI Brest - <http://www.enib.fr>
- ✓ INSA (Lyon, Rennes, Rouen, Strasbourg, Toulouse e Val de Loire) - <http://www.insa-france.fr>
- ✓ IngéFrance – (EIGSI La Rochelle, EPF Sceau e HEI Lille) - <http://www.ingefrance.fr/cms/rubrique2-accueil.html>
- ✓ Rede POLYTECH’ – Grenoble, Marseille e Orleans - <http://www.polytech-reseau.org>

Vagas específicas para “Master” Engenharia de Produção - L’Institut National

Polytechnique de Lorraine (INPL)* - Ecole Nationale supérieure en Génie des Systèmes Industriels (ENSGSI) - <http://tinyurl.com/36h475t>

Vagas específicas para Engenharia Cartográfica no INSA Strasbourg - L’École Supérieure <http://www.esgt.cnam.fr> des Géomètres et Topographes (ESGT)

Vagas específicas para os cursos de Ciências da Computação e Sistemas de Informação - Grenoble INP <http://ensimag.grenoble-inp.fr> (Apenas nos cursos Ingénierie des systèmes d'information e Systèmes et logiciels embarqués) ou ENSIIE <http://www.ensiie.fr>

2. Período do Intercâmbio

O período de intercâmbio pode variar em função da modalidade escolhida. Os estudantes têm as seguintes opções:

Programa de Duplo Diploma com duração de dois anos (em Universidades com as quais a URCA tenha acordo assinado): nesta modalidade o estudante tem a opção de obter dois diplomas, um da instituição francesa e outro da URCA (desde que cumpra com todos os requisitos exigidos) e para tanto deverá cursar na instituição francesa os 4º e 5º ano nos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018



(a partir de Agosto de 2016 - 3 semestres de estudo + 1 semestre de estágio), e retornar a instituição de origem em 2018;

Programa de intercâmbio com duração de um ano: nesta modalidade o estudante deverá obrigatoriamente cursar o 4º ano na Universidade de Destino no ano letivo 2016/2017 (a partir de Agosto de 2016 - 2 semestres de estudo).

3. Auxílio Financeiro bolsas BRAFITEC

- ✓ Bolsa mensal no valor de 870,00 €;
- ✓ Auxílio instalação de 110/mês €;
- ✓ Seguro de saúde de 70,00 €/mês;
- ✓ Passagens aérea.

ATENÇÃO: No caso do Programa de Duplo Diploma o estudante ficará responsável pelo financiamento do segundo ano do programa, mas poderá solicitar apoio da Capes através de edital que poderá ser lançado para financiar o primeiro semestre do segundo ano já que no segundo poderá realizar estágio remunerado.

4. Período de Inscrição: 11 a 15/04/2016

5. Local e Horário de Inscrição: URCA - Universidade Regional do Cariri - Rua Cel. Antônio Luis, 1161 - Pimenta - Crato/Relações Internacionais (Campus Pimenta/Ginásio Poliesportivo). **Segunda, quarta, quinta e sexta das 13:30 às 17 horas e na terça das 9 às 11 horas.**

6. Requisitos e condições para a inscrição do candidato

- a. O candidato deverá estar regularmente matriculado na graduação e estar cursando o 6º ou 7º semestre;
- b. Somente poderão concorrer às vagas com Bolsa BRAFITEC (cláusula 1), alunos que não estiverem cursando o último semestre do curso;
- c. Apresentar Coeficiente de Rendimentos (CR) igual ou superior a 7;
- d. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A URCA reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A URCA isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.

7. Documentos necessários

- ✓ Curriculum lattes comprovado (incluir cópia simples dos certificados mencionados);
- ✓ Comprovante de Proficiência, nível B1 em francês (a URCA aplicará exame de Proficiência para candidatos inscritos que será aplicado pelo Departamento de Línguas e Literaturas);



✓ Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos.

ATENÇÃO: A implementação das bolsas de graduação sanduíche no exterior está condicionada à apresentação pelo candidato do seu Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos. (Documento exigido pela CAPES).

8. Seleção

A seleção se constituirá de duas fases e serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada e entregue na **Assessoria de Relações Internacionais - ARI**. Os demais candidatos serão avaliados considerando a pontuação somatória entre o Coeficiente de Rendimentos (CR) e a Nota do Currículo Lattes (NCL). Será atribuído o peso de 0,65 na Nota Final (NF).

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Currículo Lattes por atividade

| Item | Pontuação | Limite Máximo |
|--|---------------------|---------------|
| Artigo completo publicado em congresso internacional | 0,5 ponto/artigo | 1,0 ponto |
| Artigo completo publicado em congresso nacional | 0,25 ponto/artigo | 0,5 ponto |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado | 1,0 ponto/artigo | 2,0 pontos |
| Atividades Extra-Curriculares* | 0,25 ponto/semestre | 1,0 ponto |
| Monitoria | 0,5 ponto/semestre | 2,0 pontos |
| Projeto de Iniciação Científica | 0,5 ponto/semestre | 2,0 pontos |
| Resumo publicado em congresso nacional ou internacional | 0,1 ponto/artigo | 0,5 ponto |
| Estágios em engenharia | 0,5 ponto/semestre | 1,0 ponto |

* Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade de caráter representativo, político, esportivo, etc., além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico

Resultado dos selecionados na Fase I: 18/04/16

A segunda fase (final) considerará a seguinte pontuação:

- **Nota no exame de Proficiência na Língua Francesa (NLF):** Os candidatos submetidos ao exame de Proficiência, a ser realizado em 19/04/2016 que obtiverem nota inferior a 5,0 na NLF do processo de seleção.

Resultado dos selecionados na fase II: 20/04/16



Divulgação da Lista dos Selecionados e Classificados: 25/04/2016

9. Condições Gerais

- a) Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção.
- b) As vagas serão distribuídas de maneira uniforme entre os cursos oferecidos por cada instituição de destino e em comum acordo com as outras universidades parceiras do programa no Brasil (UNESP, URCA e UFSCar).
- c) A seleção para as Instituições deste edital é realizada em parceria entre a URCA e a Instituição de Destino, sendo a primeira e a segunda fase da seleção realizada pela URCA (conforme critérios estabelecidos) e a terceira pela Instituição de Destino. Portanto, o estudante selecionado pela URCA não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber o aceite de sua candidatura pela Instituição de Destino.
- d) O candidato selecionado na segunda fase deverá preparar um Plano de Estudos que deve indicar as disciplinas que ele pretende cursar na instituição francesa. Este Plano de Estudos deverá ser submetido a Coordenação de Curso para aprovação antes de ser enviado à universidade de destino. O Estudante deverá na preparação de seu Plano de Estudos considerar a carga horária que ele deveria realizar no Brasil/URCA e cursar um número igual ou superior na França, considerando que cada crédito ECTS pode valer de 24 a 30 horas.
- e) A seleção dos candidatos será feita pelo Comitê de Internacionalização da Assessoria de Relações Internacionais da URCA juntamente com o coordenador do Projeto BRAFITEC/URCA que homologará todas as fases e resultado final com divulgação da lista dos classificados.
- f) Não nos responsabilizamos por possíveis certificados adicionais que a CAPES venha a solicitar assim como alterações efetuadas por este órgão não previstas na data de lançamento deste edital.
- g) O aluno é inteiramente responsável pelos trâmites da inscrição no site da CAPES.
- h) Os estudantes que forem selecionados e enviarem a documentação para a ARI deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após nomeação acarretará na eliminação do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer aos editais futuros.
- i) A ARI não se responsabiliza pelos trâmites de visto do aluno, devendo este checar as condições e exigências antes de se candidatar ao intercâmbio. A ARI se responsabilizará pelo processo de envio da candidatura e das relações institucionais com a universidade estrangeira.
- j) A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Relações Internacionais (Campus Pimenta/Ginásio Poliesportivo), respeitando os horários fixados por este edital e no prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital. Somente serão aceitas candidaturas com a documentação completa, em ordem e presas com cliques e sem grampos; não serão aceitas candidaturas com documentos além ou aquém do estipulado.
- k) O candidato que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- l) Os documentos entregues para candidatura não serão devolvidos aos candidatos.



URCA
Universidade Regional do Cariri
Relações Internacionais



10. Contato

Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas. E-mail: internationalrelations@urca.br

Prof. Dr. Fábio José Rodrigues da Costa
Assessor de Relações Internacionais